

LEI Nº 280/2003.

ALTERA NÚMEROS DE VAGAS E VALORES
ESPECÍFICOS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 0246/2001, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alterados para os seguintes valores os seguintes itens específicos do Anexo I da Lei Municipal 0246/2001, de 02 de agosto de 2001, que cria cargos de provimento efetivo para atender a seguinte redação:

| CARGOS | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|----------------|-------|-------------|
| Médico PSF | 03 | R\$4.800,00 |
| Enfermeira PSF | 03 | R\$2.270,00 |
| Dentista | 01 | R\$2.000,00 |

Art.2º- Esta Lei entra em vigor em 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 06 de fevereiro de 2003.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL